



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº 1874**

**Data:** 26 de abril de 2012

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial por superávit financeiro de diversas fontes** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial **por superávit financeiro de diversas fontes**, no orçamento vigente no valor de **R\$-43.690,51** (Quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) mediante a inclusão de rubricas de despesas, com as seguintes classificações orçamentárias:

10.03.08.244.0028.2089	MANUT DO PROG.PISO BASICO DE TRANSIÇÃO – C/13843-6		
33.90.39.00 fonte 3.3.719	Outros Serviços de Terceiros – Pes.Juridica	R\$	3.980,52
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO CRAS		
33.90.30.00 fonte 3.3.721	Material de Consumo.....	R\$	2.638,82
33.90.39.00 fonte 3.3.721	Outros Serviços de Terceiros – Pes.Juridica	R\$	2.500,00
10.003.08.243.0028.2.078	MANUTENÇÃO DO PROG.PRO JOVEM ADOLESCENTE		
33.90.39.00 fonte 3.3.730	Outros Serviços de Terceiros – Pes.Juridica	R\$	6.802,43
10.002.08.244.0028.2.173	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PETI		
33.90.30.00 fonte 3.3.740	Material de Consumo.....	R\$	11.224,10
33.90.39.00 fonte 3.3.740	Outros Serviços de Terceiros – Pes.Juridica	R\$	8.000,00
10.002.08.244.0028.2.059	MANUTENÇÃO DO CONVENIO BOLSA FAMILIA C/14312-X		
33.90.30.00 fonte 3.3.757	Material de Consumo.....	R\$	5.044,64
44.90.52.00 fonte 3.3.757	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	3.500,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro no valor de **RS-43.690,51** (Quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012.

  
Mario Shideo Yamamoto  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação jornal "O Equilíbrio" Órgão Oficial desta Municipalidade
Em <u>29 04 2012</u>
